



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 115/2021 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n° 20/2021 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, Processo n° 23228.000979/2021-42, para a apuração da conduta, nos termos do Art. 143 da Lei n° 8.112/1990.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, em consonância com Art. 133, § 7º da Lei n°. 8.112/1990, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Edielson de Souza Conceição - siape n° 1995986	Presidente
Marcos Alex Conceição dos Santos - siape n° 2169689	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriélma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/01/2021 13:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9811

Código de Autenticação: 6b4c8e6eb6

